

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A
CONSTRUÇÃO ANUNCIADA DE NOVA
UNIDADE DA EMEB CELINA FIALHO
BEZERRA, NO BAIRRO ALTOS DA
SERRA.

Senhor(a) Presidente

No exercício das atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, solicita-se à Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa de Leis que encaminhe o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá para que, no prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, preste e encaminhe as informações e os documentos abaixo relacionados.

REQUER-SE:

1. Informar o objeto completo da intervenção prevista para a EMEB Celina Fialho Bezerra, especificando características, capacidade projetada, área construída prevista e estrutura que deverá integrar a nova unidade escolar.
2. Informar se já existe projeto básico e/ou projeto executivo da nova unidade e, em caso positivo, encaminhar cópia integral.
3. Informar se já foi instaurado processo administrativo referente à construção e, em caso positivo, indicar seu número e encaminhar cópia.
4. Informar qual procedimento foi ou será utilizado para contratação da obra, especificando modalidade, número, caso existente, e situação atual.
5. Caso já tenha sido concluída a contratação, informar:
 - a) empresa contratada;
 - b) CNPJ;
 - c) número do contrato;
 - d) valor contratado;
 - e) data da assinatura;
 - f) prazo de vigência e execução.
6. Informar se já foi expedida ordem de serviço e, em caso positivo, encaminhar cópia.



7. Encaminhar, caso já elaboradas, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro da obra.
8. Considerando que a matéria oficial classifica o montante de R\$ 8,2 milhões como valor estimado, informar a metodologia utilizada para obtenção dessa estimativa e encaminhar os documentos técnicos e orçamentários que lhe deram suporte.
9. Informar a fonte ou fontes previstas para custeio da obra, discriminando eventual participação de recursos municipais, estaduais, federais, transferências, convênios ou emendas parlamentares.
10. Informar a previsão atualmente existente para início e conclusão da construção.
11. Informar como está prevista a fiscalização da obra e, caso já tenham sido designados gestor e fiscal, identificá-los e encaminhar os respectivos atos de designação.
12. Considerando que a matéria oficial informa haver espaço disponível no próprio terreno para execução da nova unidade sem interferência na rotina escolar, informar quais medidas de organização, segurança, isolamento da área de obras e circulação estão previstas para assegurar essa condição durante a construção.

JUSTIFICATIVA

Em matéria publicada no dia 16 de setembro de 2026, intitulada “Sete escolas municipais recebem R\$ 27 milhões em obras e melhorias”, a Prefeitura de Cuiabá informou em sua página institucional investimentos totais de R\$ 27,050 milhões em sete unidades da Rede Municipal de Ensino. Entre as intervenções anunciadas está a construção de uma nova unidade para a EMEB Celina Fialho Bezerra, localizada no bairro Altos da Serra, que atende 901 alunos, com valor estimado de R\$ 8,2 milhões. A publicação informa ainda que existe espaço disponível no próprio terreno para execução da obra sem interferência na rotina escolar.

Considerando o expressivo valor estimado e a relevância da intervenção para a comunidade escolar, mostra-se necessário conhecer o estágio de planejamento, os elementos técnicos e orçamentários já existentes, as fontes previstas de recursos e o cronograma projetado para sua execução.

Ressalta-se que o presente requerimento se insere no regular exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, a quem compete acompanhar e fiscalizar os atos da Administração Pública, especialmente quanto à aplicação dos recursos públicos, à execução das políticas públicas e ao atendimento das demandas da população, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e das disposições regimentais desta Casa de Leis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de setembro de 2026.

Katiuscia Manteli - PODEMOS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500350037003200370036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

